

DES AEJ 104/2022



EDUARDO
LUIZ
BISCOUTO
07/06/2022
AEJ

Ref.: Memorando AEJ 037/2022

Assunto: Autoriza a contratação da Procuradora Mariane Josviak, para participar do Seminário alusivo ao Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, no dia 13 de junho, das 15h às 17h, carga horária de uma hora, na modalidade EaD, com transmissão ao vivo pela Escola Judicial.

Interessado: Escola Judicial

1. Porque preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensável a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica (vide item 8 do procedimento n.º 5 do ANX SEPEGE 115/2013), RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Procuradora Mariane Josviak, para participar do Seminário alusivo ao Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, no dia 13 de junho, carga horária de uma hora, na modalidade EaD, com transmissão ao vivo pela Escola Judicial, para Magistrados e Servidores deste Tribunal, conforme Memorando AEJ 037/2022, sugerindo pagamento da seguinte forma:

- **Mariane Josviak – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** referentes a 1 (uma) hora-aula de instrutoria na Modalidade EaD, tomando-se por base o valor de R\$ 450,00 a hora-aula para Mestrado, em atenção ao disposto no Ato ENAMAT nº 002/2017 e Ato ENAMAT nº 004/2020.

2. Demonstrativo de saldo orçamentário anexo.

3. Designo para atuarem como fiscais da contratação os servidores indicados no Memorando AEJ 037/2022, em conformidade com o art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

4. À consideração do Exmo. Diretor da Escola Judicial.

Curitiba, 3 de junho de 2022.



Edeni Mendes da Rocha

Assessora da EJ – TRT 9ª Região – em substituição

DESPACHO

1. Ratifico a inexigibilidade de licitação acima descrita.
2. Autorizo o pagamento, conforme consignado.
3. À SECOF para emissão das notas de empenho.

Curitiba, 3 de junho de 2022.

Desembargador Aramis de Souza Silveira
Diretor da Escola Judicial - TRT 9ª Região

